



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/AL

EM, 23/07/26

DECRETO Nº 715/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de julho de 2026

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:124935

51761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.07.22

16:03:12 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM

MARTINS DA

SILVA:09006918750

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA

SILVA:09006918750

Dados: 2026.07.22 15:26:15 -03'00'

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.02.00	Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT			
04.122.0016.1074	Implementar a Reestruturação Física da Fazenda	4.4.90.52.19	2.500.0000.0000	600.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	4.4.90.52.42	2.601.0000.0000	100.000
TOTAL				700.000